

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO

Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000 Palestina do Pará sefinpalestina@gmail.com



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria de Administração

Responsável pela Demanda: Tomaz Aquilo Madalena Neto

Telefone: (94) 99228-2296

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O município através da Prefeitura Municipal de Palestina, necessita da contratação de profissional para prestação de serviços na área de assessoria e consultoria direito público para atender as demandas da Prefeitura Municipal e secretarias jurisdicionadas, com o objetivo de estabelecer as condições gerais para prestação de serviços especializados visto que a necessidade de um profissional especializado é de grande relevância.

Inicialmente, cumpre esclarecer que a necessidade da contratação foi identificada pela falta de mão de obra técnica e especializada para direcionamentos assertivos quanto as demandas relacionadas à consultoria especializada para alguns assuntos relacionados ao Direito Público e Direito Administrativo, onde requer especialização especifica para amparar as decisões desta municipalidade.

Ademais, a contratação se faz necessária para oferecer suporte e fortalecer a Gestão para melhoria de qualidade dos serviços municipais. O município através da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará - PA, necessita da contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria jurídica e administrativa predominantemente em direito público, no controle prévio da legalidade, por meio da análise jurídica das contratações, incluindo os processos de contratação direta, convênios, termos de cooperação, reajustes, adesões a atas de registro de preços, demais instrumentos similares e seus termos aditivos, com o objetivo de estabelecer as condições gerais para prestação especializados visto que é imprescindível um profissional com expertise nessa área é de grande relevância.

Ressalta-que com implementação da nova Lei de Licitações, se faz necessário conhecimento técnico para emissão de pareceres nos processos licitatórios desde a fase preparatória até a execução de contratual num todo. A presente contratação de profissional especializado para atender a demanda dos processos, bem como prestar assessoria e consultoria jurídica e administrativa para a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará e setores atrelados. Entre as emissões e consultoria engloba, responder aos questionamentos do Ministério Público, impugnações, pedido de esclarecimento e demais consultorias que se fizerem pertinente desde que esteja condizente com o objeto.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES DO OBJETO POR ITEM

ORD.	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA VOLTADA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PREVENTIVA E REPRESSIVA, REPRESENTANDO O MUNICÍPIO EM PROCESSOS DE PRIMEIRO GRAU, JUNTO À JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL E DO TRABALHO, CABENDO AINDA, ASSESSORAR E ELABORAR PARECERES EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E/OU LICITATÓRIOS JUNTO A PREFEITURA	12	Mês



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TRABALHO, UNIÃO E TRANSFORMAÇÃO

Rua Magalhães Barata, s/n – Centro – CEP: 68.535-000 Palestina do Pará sefinpalestina@gmail.com



MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, BEM COMO PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

- 4.1. Prazo de Execução: O prazo de início dos serviços é imediato, após assinatura do contrato.
- **4.2.** Local e horário da Execução: Prefeitura Mun. de Palestina do Pará, localizada na Rua Magalhães Barata, S/n, Centro, Palestina do Pará, CEP 68.535-000.
- **4.3.** Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Sec. Mun. de Administração Tomaz Aquilo Madalena Neto

Palestina do Pará/PA, 02 de janeiro de 2025

Tomaz Aquilo Madalena Neto Sec. Mun. de Administração